



<b>Assunto:</b> Sustentabilidade e ESG	<b>Identificação:</b> PO-RI-03 <b>Versão:</b> 01
<b>Diretoria Responsável:</b> Diretoria de Relações com Investidores	<b>Publicado em:</b> 18/12/2023
<b>Normas vinculadas:</b> - Código de Ética e Conduta do Grupo TOTVS; - Estatuto Social da TOTVS S.A.; - Política de Contribuições, Doações e Patrocínios; - Política de Divulgação de Informações Relevantes e Negociação de Valores Mobiliários da TOTVS S.A.; - Política de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance; - Política de Relações Humanas e Remuneração; - Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria Estatutária; - Política de Relacionamento Comercial e Institucional com Entes Públicos; - Política de Segurança da Informação; - Política de Privacidade de Dados; - Política de Diversidade e Inclusão.	<b>Revisão até:</b> 18/12/2026

## 1. Objetivo

A presente Política tem por objetivo definir as diretrizes que orientam a atuação do Grupo TOTVS em sustentabilidade, baseadas em uma agenda de desenvolvimento do negócio e pautada na integração entre os aspectos econômicos, ambientais, sociais, de governança ("ESG") e de relacionamento com o seu ecossistema.

### Objetivos Específicos:

- Potencializar a atuação do Grupo TOTVS como agente de mudanças positivas por meio da conexão dos negócios, das pessoas e da tecnologia, que incluam a sustentabilidade como proposta de valor;
- Fortalecer a integração dos aspectos ESG na estratégia e no modelo de negócios, nas decisões de investimento, nos produtos, nos serviços, nos processos de inovação e de desenvolvimento tecnológico do Grupo TOTVS; e
- Fomentar o desenvolvimento da cultura de sustentabilidade no Grupo TOTVS, ampliando a sua capacidade de incorporar as demandas de seus públicos estratégicos e de gerar valor compartilhado em todo o seu ecossistema de relacionamento.

## 2. Abrangência

Esta Política aplica-se ao Grupo TOTVS.

Recomenda-se, ainda, que fornecedores, prestadores de serviços, parceiros comerciais, franquias, canais e quaisquer terceiros, quando representando ou se relacionando com o Grupo TOTVS, conheçam o conteúdo deste documento e pautem suas ações considerando o disposto nesta Política.

## 3. Referências

### 3.1 Referências Externas

- ABNT NBR ISO 26000: diretrizes sobre Responsabilidade Social.
- Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): acordo global sobre as prioridades para alcançar o desenvolvimento sustentável, definido durante a Cúpula das Nações Unidas de 2015. A agenda é composta por 17 objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) e 169 metas a serem atingidos até 2030.

# POLÍTICA ORGANIZACIONAL

**Assunto:** Sustentabilidade e ESG

**Identificação:**

PO-RI-03

**Versão:** 01

- Pacto Global da ONU: define dez princípios que têm por objetivo mobilizar a comunidade empresarial internacional para a adoção, em sua prática de negócio, de valores fundamentais e internacionalmente aceitos nas áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. A iniciativa conta com a participação de agências das Nações Unidas, empresas, sindicatos, organizações não-governamentais e demais parceiros necessários para a construção de um mercado global mais inclusivo e igualitário. A TOTVS é signatária do Pacto Global da ONU desde 2014.
- Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção do Instituto Ethos: tem como objetivo reunir empresas comprometidas em promover um mercado mais íntegro e ético e erradicar o suborno e a corrupção. A TOTVS integra o pacto desde 2014.
- Declaração Universal dos Direitos Humanos: adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, traça os direitos humanos básicos e inerentes a todos os seres humanos amplamente observados pelas nações.
- Princípios para o Investimento Responsável (PRI): ação desenvolvida por investidores em parceria com a Iniciativa Financeira do Programa da ONU para o Meio Ambiente (UNEP FI) e o Pacto Global da ONU. Tem por objetivo compreender as implicações do investimento sobre temas ambientais, sociais e de governança, além de oferecer suporte para os signatários na integração desses temas às suas decisões de investimento e propriedade de ativos.
- *Global Reporting Initiative* (GRI): organização *multistakeholder* que ajuda empresas e governos em todo o mundo a avaliar e a comunicar seu impacto em questões críticas de sustentabilidade. A GRI define Padrões de Relatórios de Sustentabilidade desenvolvidos com contribuições de diferentes partes interessadas e focadas no interesse público. A TOTVS adota o modelo GRI em sua gestão e na elaboração do Relato de Sustentabilidade.
- *The International Integrated Report Council* (IIRC): coalizão global de investidores, empresas, contadores, órgãos regulatórios, academia e ONGs que desenvolvem modelo para a elaboração de relatórios corporativos. O padrão é construído com base na análise da criação de valor a partir da integração da sustentabilidade ao modelo de negócios. A TOTVS utiliza o modelo do IIRC para a elaboração de seu Relato de Sustentabilidade.
- Protocolo GHG Brasil: estabelece quadros padronizados globais abrangentes para medir e gerir as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) provenientes de operações dos setores público e privado, cadeias de valor e ações de mitigação. A TOTVS reporta as emissões de GEE de suas operações baseado no Protocolo GHG Brasil.
- Ambiente de trabalho saudável: segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), é aquele em que os trabalhadores e gestores colaboram para a implantação de um processo de melhoria contínua para promover a saúde, a segurança e o bem-estar de todos os trabalhadores, contribuindo para a sustentabilidade do local de trabalho.

## 3.2 Referências Internas

- Código de Ética e Conduta aplicável às empresas do grupo econômico da TOTVS S.A. ("CODEC").
- Estatuto Social da TOTVS S.A.
- Política de Contribuições, Doações e Patrocínios da TOTVS S.A.
- Política de Divulgação de Informações Relevantes e Negociação de Valores Mobiliários da TOTVS S.A.
- Política de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance da TOTVS S.A.
- Política de Relações Humanas e Remuneração da TOTVS S.A.
- Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria Estatutária da TOTVS S.A.
- Política de Relacionamento Comercial e Institucional com Entes Públicos da TOTVS S.A.
- Política de Segurança da Informação da TOTVS S.A.
- Política de Privacidade de Dados da TOTVS S.A.
- Política de Diversidade e Inclusão da TOTVS S.A.

## 4. Definições

Os termos e expressões listados a seguir, quando utilizados nesta Política de Sustentabilidade e ESG, terão o seguinte significado:

# POLÍTICA ORGANIZACIONAL

**Assunto:** Sustentabilidade e ESG

**Identificação:**

PO-RI-03

**Versão:** 01

**Cadeia de valor:** sequência completa de atividades ou partes que fornecem ou recebem valor na forma de produtos ou serviços. (1) Partes que fornecem valor incluem fornecedores, trabalhadores terceirizados, empresas contratadas e outras. (2) Partes que recebem valor incluem clientes, consumidores, e outros usuários.

**Código de Ética e Conduta - CODEC:** é o Código de Ética e Conduta do Grupo TOTVS, que estabelece um conjunto de regras e princípios éticos que orientam o compromisso do Grupo TOTVS com a integridade dos seus negócios e nos relacionamentos internos e externos. O CODEC se aplica a todos os conselheiros, administradores, acionistas que participem do controle da companhia, TOTVERS, prestadores de serviços, fornecedores e parceiros.

**Desenvolvimento Sustentável:** desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das futuras gerações de suprir suas próprias necessidades.

**Grupo de Trabalho de Sustentabilidade e ESG da TOTVS:** grupo formado por equipe multidisciplinar, com representantes de diversas áreas e níveis hierárquicos, incluindo lideranças do Grupo TOTVS. Tem como objetivo apoiar a construção, desenvolvimento e fortalecimento da integração da agenda de sustentabilidade e ESG ao negócio. Atua na implementação, comunicação, prestação de contas, promoção de projetos, iniciativas e ações que visam potencializar o tema dentro do ecossistema do Grupo TOTVS.

**Grupo TOTVS:** significa a TOTVS S.A., suas subsidiárias e controladas diretas e indiretas, nacionais ou estrangeiras.

**Impacto:** mudança positiva ou negativa, total ou parcialmente resultante das decisões e atividades passadas e presentes da organização na sociedade, economia ou no meio ambiente.

**ESG:** corresponde ao acrônimo em inglês de environmental, social and governance, e corresponde às práticas ambientais, sociais e de governança corporativa de uma organização.

**ONU:** Organização das Nações Unidas.

**Stakeholders (ou partes interessadas):** são indivíduos ou grupos que têm interesse em qualquer decisão do Grupo TOTVS. Entre outros, destacam-se: os colaboradores, administradores, acionistas, clientes, fornecedores, parceiros de negócios, sua comunidade interna e a sociedade em geral.

**Transparência:** franqueza sobre decisões e atividades que afetam a sociedade, a economia e o meio ambiente, e a disposição de comunicá-las de forma clara, precisa, tempestiva e completa.

## 5. Diretrizes

Estamos comprometidos com o desenvolvimento de uma agenda sustentável, que reflete o propósito e a visão do Grupo TOTVS sobre a forma como seus negócios podem influenciar e impactar positivamente a sociedade, enquanto empregador e agente social. Acreditamos no poder transformador da tecnologia, na sua capacidade de contribuir para a construção de um ecossistema cada vez mais digital, próspero, produtivo, inclusivo e sustentável.

A atuação em sustentabilidade e ESG da TOTVS é suportada por uma sólida estrutura de governança, cujos pilares estão dispostos no CODEC, nas Políticas Organizacionais e nas mais avançadas práticas de governança corporativa, pela transparência, ética e integridade que pautam as relações estabelecidas com os seus públicos e manifestada por meio do compromisso com o desenvolvimento e aprimoramento contínuo das práticas previstas nas diretrizes gerais e específicas, descritas a seguir.

### 5.1 Diretrizes Gerais

Esta Política de Sustentabilidade e ESG deve ser divulgada, disponibilizada e disseminada em todo o ecossistema do Grupo TOTVS, de forma a promover ativamente o engajamento nos princípios, valores e diretrizes por ela preconizados. Os objetivos, temas e diretrizes desta Política devem ser incluídos e levados em consideração no planejamento estratégico, desenvolvimento dos produtos e nos processos de tomada de decisão e de investimento da Administração do Grupo TOTVS.

O conteúdo desta Política deve ser incorporado, no que for aplicável, gradativamente e no desenvolvimento dos produtos e serviços oferecidos pelo Grupo TOTVS, nos processos internos e nas atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

# POLÍTICA ORGANIZACIONAL

**Assunto:** Sustentabilidade e ESG

**Identificação:**  
PO-RI-03  
**Versão:** 01

Devem ser feitos monitoramento, gestão e comunicação de forma clara e transparente do desempenho ESG, com base em processos de gestão e de relato estruturados, e garantia de que sejam assumidos compromissos práticos para a evolução da agenda de sustentabilidade integrada ao negócio.

Processos periódicos de escuta e de engajamento de *stakeholders* devem ser realizados visando o mapeamento de demandas e oportunidades em ESG e a atualização da materialidade do negócio.

Devem ser desenvolvidos objetivos e metas relacionados aos aspectos ESG.

A identificação dos riscos relacionados aos aspectos ESG do negócio deve ser feita de acordo com a Política de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance.

Deve haver o engajamento, promoção do conhecimento e da capacitação das lideranças e, gradativamente, de todos colaboradores do Grupo TOTVS, para que integrem os objetivos e as diretrizes desta Política em suas atividades cotidianas.

A estrutura necessária para a implementação desta Política deve ser continuamente aperfeiçoada.

## 5.2 Diretrizes Específicas

Devem ser promovidas evoluções contínuas no sistema de governança corporativa, com estímulo à adoção de melhores práticas e fortalecimento dos mecanismos de avaliação da efetividade e eficácia de seus processos.

Devem ser incorporados à estratégia e à gestão do Grupo TOTVS os princípios e as diretrizes dos compromissos voluntários e das agendas globais, regionais e locais apoiados ou ratificados pelo Grupo TOTVS, tais como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os Princípios Universais do Pacto Global da ONU e o Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção, do Instituto Ethos.

Deve haver ações de atração e desenvolvimento para públicos específicos, que respeitem e valorizem a diversidade dos colaboradores do Grupo TOTVS e adoção de modelos de remuneração alinhados às práticas de mercado.

O respeito e a valorização da diversidade devem ser observados nos processos de atração e desenvolvimento, seguindo as definições da Política de Relações Humanas e Remuneração e da Política de Diversidade e Inclusão.

A proteção aos direitos humanos, bem como o combate ao trabalho infantil e o análogo ao escravo devem ser promovidos em toda a cadeia de valor do Grupo TOTVS.

Deve promover um ambiente psicologicamente seguro e combater a discriminação e o preconceito em todas as suas formas, garantindo que os colaboradores possam ter um trabalho produtivo e de qualidade, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humanas.

Os normativos internos de suprimentos e compras do Grupo TOTVS devem ser adequados aos objetivos e às diretrizes desta Política, respeitando os procedimentos internos e estímulo à integração da sustentabilidade como valor de negócio na cadeia de suprimentos e de parceiros do Grupo TOTVS.

Deve ser promovida a inovação tecnológica e a educação digital, contribuindo para o desenvolvimento do tema ESG na sociedade, assim como o fomento do uso da tecnologia como provedora de soluções para desafios socioambientais contemporâneos.

O aperfeiçoamento contínuo dos processos e aspectos relacionados à confiabilidade, à privacidade de dados e à segurança das informações nos produtos, serviços do Grupo TOTVS e em sua rede de atuação, deve ser adotado,

# POLÍTICA ORGANIZACIONAL

**Assunto:** Sustentabilidade e ESG

**Identificação:**  
PO-RI-03  
**Versão:** 01

segundo definições da Política de Segurança da Informação, Política de Privacidade de Dados e normativas legais vigentes.

Deve ser feito o monitoramento dos impactos das atividades do Grupo TOTVS nas mudanças climáticas, inclusive com o fortalecimento de parcerias com organizações relacionadas ao desafio global de prevenção e combate aos efeitos das mudanças no clima, especialmente no setor de atuação do Grupo TOTVS.

Devem ser promovidas boas práticas ambientais, visando a ecoeficiência em todas as instalações do Grupo TOTVS.

O fomento ao diálogo e a construção de parcerias com públicos externos (*e.g.* clientes, fornecedores, comunidade de inovação, entidades representativas entre outros), deve ser buscado no desenvolvimento de projetos, iniciativas e soluções conjuntas relacionadas ao tema sustentabilidade e ESG.

## 6. Atribuições

### **Conselho de Administração**

- Avaliar e aprovar a Política de Sustentabilidade e ESG;
- Deliberar sobre os compromissos públicos que sejam assumidos pelo Grupo TOTVS referentes às iniciativas de ESG e relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Deliberar sobre o Plano de Metas da agenda de sustentabilidade e integração dos aspectos ESG à estratégia do negócio;
- Referendar os indicadores de sustentabilidade a serem adotados pela Companhia;
- Deliberar sobre a Matriz de Materialidade do negócio;
- Definir e atualizar os objetivos estratégicos do Grupo TOTVS que nortearão a gestão do tema, de acordo com as diretrizes desta Política, de forma integrada ao negócio;
- Avaliar e aprovar os relatórios integrados de desempenho ESG;
- Garantir a estrutura e os recursos (humanos e financeiros) necessários para a implementação desta Política e da estratégia do tema na organização.

### **Comitê de Governança e Indicação**

- Avaliar esta Política e recomendá-la à aprovação do Conselho de Administração;
- Avaliar o Plano de Metas de sustentabilidade e integração dos aspectos ESG do negócio;
- Acompanhar e opinar sobre o processo de definição de metas de sustentabilidade do Grupo TOTVS;
- Acompanhar o processo de engajamento e consulta de *stakeholders* na revisão periódica da materialidade da Companhia, e realizar a avaliação e calibração dos seus resultados;
- Acompanhar e validar o desenvolvimento do plano de ação sobre o tema sustentabilidade e ESG, propondo atualizações e melhorias quando necessário;
- Avaliar os relatórios anuais integrados de desempenho ESG.

### **Comitê de Gente e Remuneração:**

- Acompanhar o processo de avaliação anual dos executivos da Companhia, com base na definição e verificação do atingimento das metas de desempenho, financeiras e não financeiras (incluindo aspectos ESG), alinhadas com os valores e princípios éticos do grupo, recomendando sua aprovação pelo Conselho;
- Propor a forma de divulgação da remuneração dos Administradores na Proposta da Administração à Assembleia Geral e no Formulário de Referência;

# POLÍTICA ORGANIZACIONAL

**Assunto:** Sustentabilidade e ESG

**Identificação:**

PO-RI-03

**Versão:** 01

- Recomendar e acompanhar práticas sociais da Companhia, incluindo os aspectos ESG, relacionadas à modelos de trabalho, diversidade e inclusão, qualificação de mão-de-obra e educação para o trabalho.

## **Comitê de Estratégia:**

- Analisar e discutir temas que viabilizem a construção da Visão de Futuro e o Planejamento Estratégico da Companhia, incluindo as diretrizes estratégicas relacionadas aos aspectos ESG, avaliando a real capacidade de entrega dos mesmos pela Companhia.

## **Diretor de Relações com Investidores**

- Mapear necessidades de atualização desta Política, revisar, submeter à aprovação e publicá-la;
- Acompanhar a adoção dos objetivos e diretrizes desta Política, assim como a eficácia de seus processos, propondo atualizações e melhorias quando necessário;
- Estruturar, em conjunto com as áreas corporativas e de negócios, a cada ciclo bianual, um plano de metas alinhado às diretrizes desta Política e aos objetivos estratégicos de sustentabilidade e do negócio, a partir das oportunidades mapeadas nas consultas aos *stakeholders* da organização;
- Coordenar, a cada ciclo bianual, o processo de engajamento e consulta aos *stakeholders* visando a atualização da Matriz de Materialidade do negócio;
- Coordenar a agenda de sustentabilidade da Companhia, contribuindo com a integração entre os aspectos econômicos, sociais, ambientais e de governança do negócio;
- Apoiar a alta liderança na incorporação estratégica do tema e no posicionamento institucional;
- Disseminar ao mercado, por meio dos relatórios integrados de desempenho ESG e entre as demais ferramentas e meios de comunicação internos e externos, a agenda de sustentabilidade do negócio, bem como a sua estratégia e temas prioritários de atuação da Companhia;
- Desenhar estratégias, soluções e planos de ação para o tema Sustentabilidade e ESG, fomentando a criação e o desenvolvimento de programas, projetos, iniciativas e processos em conjunto com as demais áreas da organização, nas intersecções temáticas, considerando que sustentabilidade é tema transversal às ações de diversas áreas do Grupo TOTVS.

## **Grupo de Trabalho de Sustentabilidade e ESG TOTVS e seus Membros**

- Ser referência em sustentabilidade e ESG dentro do Grupo TOTVS;
- Colaborar com o desenvolvimento da cultura de sustentabilidade no Grupo TOTVS, contribuindo com a comunicação e com a educação para o tema;
- Atuar como agente multiplicador da cultura de sustentabilidade em suas áreas e engajar os colaboradores no tema;
- Contribuir com o desenvolvimento da estratégia de sustentabilidade do negócio por meio do planejamento de projetos e iniciativas e implementação de planos de ação para o alcance de seus objetivos de curto, médio e longo prazos;
- Identificar oportunidades de inovação, seja em produtos e serviços, assim como em processos, modelo de gestão e de negócios, relacionados ao tema, e trabalhar para sua incorporação no Grupo TOTVS;
- Propor soluções para os desafios de sustentabilidade do Grupo TOTVS;
- Aprimorar continuamente os processos e sistemas de gestão e controle de indicadores reportados nos relatórios anuais da organização;
- Coletar periodicamente os indicadores relacionados à sua área de atuação no que se refere aos aspectos ESG.

# POLÍTICA ORGANIZACIONAL

**Assunto:** Sustentabilidade e ESG

**Identificação:**  
PO-RI-03  
**Versão:** 01

## **Comissão de Diversidade e Inclusão TOTVS**

- Acompanhar os indicadores de diversidade do Grupo TOTVS;
- Construir junto a área de Diversidade e Inclusão estratégias que promovam a agenda de Diversidade e Inclusão no Grupo TOTVS;
- Apoiar a área de Diversidade e Inclusão na integração da agenda de Diversidade e Inclusão nas demais áreas da Companhia;
- Identificar oportunidades de inovação, seja em produtos e serviços, assim como em processos, modelo de gestão e de negócios, relacionados ao tema, e trabalhar para sua incorporação no Grupo TOTVS;
- Propor soluções para os desafios de diversidade do Grupo TOTVS.

## **Liderança e colaboradores do Grupo TOTVS**

- Conhecer a Política de Sustentabilidade do Grupo TOTVS e buscar integrar seus objetivos e diretrizes em sua atuação, projetos e programas;
- Colaborar com o desenvolvimento da cultura de sustentabilidade na Companhia, contribuindo para a busca de soluções que potencializam a incorporação do tema ao negócio;
- Participar e auxiliar no engajamento, na comunicação e na educação para o tema no ecossistema do Grupo TOTVS;
- Realizar periodicamente, ou sempre que solicitado, as capacitações e treinamentos corporativos obrigatórios relacionados ao tema de sustentabilidade disponibilizados pelo Grupo TOTVS.

## **7. Gestão de Consequências**

Em caso de descumprimento desta Política e da não realização de treinamentos obrigatórios relacionados ao tema serão adotadas medidas de gestão de consequências adequadas ao endereçamento da desconformidade.

## **8. Aprovações**

<b>Nome / Cargo</b>	<b>Descrição</b>
Sérgio Sérgio Gerente Executivo de Relações com Investidores, Sustentabilidade e ESG	Elaboração
Claudia Karpat Diretora Jurídica	Revisão
Marcos Corradi Gerente Executivo de Controles Internos, Riscos e Compliance	Revisão
Gilsomar Maia Vice-Presidente Executivo Financeiro / Diretor de Relações com Investidores	Revisão
Vivian Broge Vice-Presidente de Relações Humanas e Marketing	Revisão
Dennis Herszkowicz CEO	Revisão
Comitê de Governança e Indicação	Recomendação
Conselho de Administração	Aprovação